INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Documento de Formalização da Demanda 141/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 141/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CAMPUS UBERABA PELA 158099	30/12/2026 00:00	158099	ABADIO DOS REIS SILVA LEITE

Descrição sucinta do objeto

Contratação de mão de obra terceirizada para serviço de apoio administrativo - manutenção predial.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação atual deverá ser encerrada, posto que a empresa não aceitou dar continuidade na prestação do serviço objeto do mesmo.

Atender as necessidades do IFTM-Campus Uberaba, conforme demandas. A contratação deste objeto justifica-se pela necessidade em atender as demandas do planejamento geral do centro de custo, constituído pela contratação de mão de obra terceirizada para serviço de apoio administrativo - manutenção predial, para atendimento às atividades meio e/ou fim da instituição. Além disso, atualmente a instituição não possui no quadro de pessoal permanente para garantir as atividades de manutenção predial, eletricista, encanador, pedreiro, marceneiro, auxiliar de manutenção do IFTM-Campus Uberaba.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços administrativos do governo	Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	12,00	38.000,00	456.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Contratação de mão de obra terceirizada para serviço de apoio administrativo - manutenção predial.

ABADIO DOS REIS SILVA LEITE

CGAP-URA

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Contratação extemporânea de mão de obra terceirizada para serviço de apoio administrativo - manutenção predial.	ABADIO DOS REIS SILVA LEITE	02/10/2026 16:11
2	O acompanhamento da contratação de mão de obra terceirizada para serviço de apoio administrativo - manutenção predial, será feita pelo fiscal do contrato.	ABADIO DOS REIS SILVA LEITE	02/10/2026 16:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.